



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 092

DATA: 30.10.2024

1 de 1

Para conhecimento de todos os nossos filiados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, se comunica o seguinte:

CAMPEONATO DISTRITAL VETERANOS FUTSAL

REGULAMENTO 2024-2025

Publica-se, em documento anexo, o regulamento do Campeonato Distrital de Veteranos de Futsal para época 2024-2025, aprovado pela Direção da Associação de Futebol de Santarém.

PEL' A DIREÇÃO
DA A. F. SANTARÉM
O Secretário-Geral



(Filipe Batista)



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

REGULAMENTO DAS PROVAS OFICIAIS

B – REGULAMENTO ESPECIAL DO

CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTSAL DE VETERANOS MASCULINOS

2024-2025

CAPÍTULO I ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

CAPÍTULO II ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

CAPÍTULO III PRÉMIOS

CAPÍTULO I

1 – ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 1.1.** O Campeonato Distrital de Futsal de Veteranos Masculinos será disputado pelas equipas inscritas em tempo oportuno e realiza-se sempre que o número total de inscritos, seja igual ou superior a 3 equipas.
- 1.2.** O Campeonato Distrital de Futsal de Veteranos Masculinos será disputado pelos clubes referidos no ponto 1, e constituídos da seguinte forma:
- 1.2.1** Até 10 (dez) equipas: uma série.
- a) De 3 (três) ou 4 (quatro) equipas: por pontos e a quatro voltas
 - b) De 5 (cinco) ou 6 (seis) equipas: por pontos e a três voltas
 - c) De 7 (sete) até 10 (dez) equipas: por pontos e a duas voltas.
- 1.2.2** Entre 11 (onze) e 16 (dezasseis) equipas: duas fases, duas séries e a duas voltas
- 1.2.3** Entre 17 (dezassete) e 24 (vinte e quatro) equipas: duas fases, três séries e a duas voltas.
- 1.3.** O formato da prova será definido antes do sorteio da mesma, mediante o número de clubes inscritos.
- 1.4.** Os jogos do Campeonato Distrital de Futsal de Veteranos Masculinos terão a duração de 60 minutos corridos, divididos em duas partes de 30 minutos cada, separadas por um intervalo até quinze minutos.
- 1.5.** Os clubes podem fazer constar na ficha técnica de cada jogo um máximo de 14 jogadores.
- 1.6.**
- a) Podem participar nesta prova atletas nascidos em 1989 ou em anos anteriores.
 - b) É permitida a inclusão na ficha de jogo de 2 jogadores nascidos em 1990 ou 1991 (a retirar a partir da época 2025/2026).
 - c) Não é permitida a participação de atletas federados em competições distritais/nacionais.

- 1.7. Os delegados dos jogos e árbitros deverão controlar o número de jogadores com idades inferiores aos 35 anos e referenciados no ponto 7- b) participantes em cada jogo.
- 1.8. Todos os jogos serão realizados em recinto coberto e preferencialmente às 6^{as} feiras entre as 20h00 e as 21h30.
- 1.9. Após a divulgação do programa de jogos, se houver necessidade de alteração de dia ou hora torna-se necessário o acordo do adversário.
- 1.10. Todos os Clubes que inscrevam mais do que uma equipa para participar nesta Prova, as equipas secundárias só podem ser consideradas desde que haja mais do que uma série, sendo a inclusão das diferentes equipas do mesmo Clube efetuada sempre em séries distintas.
- 1.11. A segurança e a organização são da responsabilidade do clube visitado.
- 1.12. Caberá ao Clube visitado fornecer as bolas necessárias para o jogo.
- 1.13. Os Sorteios serão realizados na Sede da AFS, sempre que possível até 10 dias antes da data designada para o primeiro jogo, sendo estes divulgados em Comunicado Oficial.

CAPÍTULO II

2 – ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 2.1. Constituem encargos de organização:
 - a) Inscrições dos atletas (35€ com tudo incluído)

CAPÍTULO III

3 – PRÉMIOS

- 3.1. São instituídos os seguintes prémios:
 - a) Uma Taça para o clube vencedor
 - b) Medalhas para o clube Campeão, num total de 20.